OFÍCIO Nº. 170 – GPTV, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

CÓPIA

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFICIO Nº 039/2022 - GPCMTV**, o qual encaminhou Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. LEI COMPLEMENTAR N° 003, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. "Altera a redação do caput do art. 15 e acrescenta o parágrafo único no art. 105 da Lei Complementar nº 001/2021 e, dá outras providências".

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Ciente
27 de outubro
de 2022